

PROJETO DE LEI Nº 002/2019-CM

EMENTA : DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores dos subsídios dos agentes Políticos do Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, fixados pelas Leis nº 2.320, de 31 de maio de 2016 e Lei nº 2.321, de 31 de maio de 2016, com alteração da Lei nº 2.563-CM, parágrafo único, com base em **3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento)** do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Parágrafo Único – Os valores atualizados passam a ser os seguintes:

I – o Presidente do Legislativo Municipal, R\$ 5.343,97 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos)

II – Vereadores, R\$ 3.957,71 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos);

III – Prefeito Municipal, R\$ 14.814,98 (quatorze mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos);

IV – Vice-Prefeito, R\$ 6.296,36 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos);

V – Secretários municipais, R\$ 6.296,36 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 1º de março de 2019.

Gabinete do Presidente, em 18 de março de 2019.

ALCINDO SCHNEIDERS
1º Secretário

JAIR BOKORNI
Presidente

ENIO LUIS FOLIATTI
2º Secretário

JOAQUIM SCHLINDWEIN
Vice-Presidente